

DECRETO N. 7363, DE 11 DE JANEIRO DE 1965

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei
7930/62,

D E C R E T A :

ART. 1º — Fica denominada de Rua Garangola, antiga 3a. Travessa Cleto Campelo, com início na Rua Carantiga, n. 396 e

término na Rua Abdias de Oliveira, n. 321, no bairro de Zumbi.

ART. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 11 de janeiro de 1965.

a) **AUGUSTO LUCENA**
Prefeito
